



COMUNICADO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV, comunica aos **candidatos concorrentes ao cargo de fiscal sanitário**, do concurso de Jardim-CE.

Onde se lê:

QUESTÃO: 10

RESULTADO: RECURSO NÃO ACEITO

IMPROCEDENTE. O cálculo da área a ser pintada está com um erro. Possivelmente, foi considerado a base da estrutura. A solução apresentada está CORRETA. A alternativa é a letra “E”.

Leia-se:

QUESTÃO: 10

RESULTADO: RECURSO ACEITO

PROCEDENTE. Diante de reavaliação, observou-se ter ocorrido equívoco no gabarito, já que a resposta correta da questão 40 é a letra D e não B, conforme consta. Julga-se procedente a solicitação de alteração do gabarito da prova de Fiscal Sanitário (questão 40), da letra B para a letra D.

Atenciosamente,

Ana Josicleide Maia
Presidente da CEV